



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 13.446 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do jornalista **Martinho Moreira Franco**, fato ocorrido em 06 de fevereiro de 2021, em João Pessoa-PB.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Associação Paraibana de Imprensa no endereço funcional: Av. Visconde de Pelotas, 149 - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-000.

Plenário “José Mariz”, em 21 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos pelo falecimento do jornalista **Martinho Moreira Franco**, 74 anos, que estava internado desde o final de janeiro após ter sido submetido a um tratamento cirúrgico para combater um câncer.

O Jornalista se destacava pelo seu talento na arte de escrever, mas também pela sua simplicidade e postura. Repórter por essência e excelência, prezava pela verdade da informação, ensinamento passado para todos os que tiveram a oportunidade de iniciar a carreira ao seu lado. Um exemplo a ser seguido por esta geração e as vindouras.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 21 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual